



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ  
REITORIA**

**PORTARIA nº1650/2015**

**O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a competência que lhe é conferida pela Portaria nº 2758/2009, e de acordo com o Processo nº 23073-012613/2013,**

**R E S O L V E:**

Retificar a Portaria nº 2680/2013 de 25 de junho de 2013, que concedeu ao Professor de Ensino Superior **MAX PINTO DA COSTA DA ROCHA**, lotado no Instituto de Ciências da Saúde, **PROGRESSÃO FUNCIONAL POR DESEMPENHO ACADÊMICO, do Nível 4 da Classe Professor Adjunto para o Nível 1 da Classe Professor Associado**, a partir de **1 de julho de 2009**, referente ao interstício de 01.07.2007 a 01.07.2009, **para declarar que é a partir de 18 de janeiro de 2013, referente ao interstício de 18.01.2011 a 18.01.2013**, de acordo com o Artigo 5º da Lei nº 11.344/2006 e Artigo 6º da Portaria MEC nº 7/2006.

Vice-Reitoria da Universidade Federal do Pará, Belém, 4 de maio de 2015.

**HORACIO SCHNEIDER**  
Vice-Reitor